

LEI Nº 477 DE 27 DE MAIO DE 1991.

Dá Denominação de Rua

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS DECRETA E EU SANCIONO!
A SEQUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada RUA ANTONIO MELHORANCE, a rua existente na
rua MARIA EMILIA ALVES SOARES com início no Nº 776.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-
do-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL CASTELO BRANCO,
DUAS BARRAS, 27 DE MAIO DE 1991.

Henrique F. Fernandes
= JORGE HENRIQUE DE ARAUJO FERNANDES =
- PREFEITO -